



EDITAL INTERNO

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – CAMPUS FOZ DO IGUAÇU

EDITAL INTERNO Nº 02/2023 - EDITAL UNIFICADO DE PESQUISA - PIBIC-AF/CNPQ

SELEÇÃO DE ALUNO BOLSISTA

O Instituto Federal do Paraná, campus Foz do Iguaçu, por meio da Coordenação de Pesquisa e Extensão/Foz do Iguaçu torna publico o edital interno de seleção de bolsista vinculado a projetos de Pesquisa, Extensão e Inovação, aprovados nos editais da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROEPPI/IFPR, no ano de 2023, para concessão de bolsas a alunos vinculados ao Programa Institucional de Bolsas de PIBIC-AF/CNPQ.

1.0 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação e divulgação do Edital	07/08/2023
Inscrições	07 a 11/08/2023
Seleção dos alunos	14 a 18/08/2023
Divulgação do resultado	21/08/2023
Envio dos documentos do bolsista ao professor coordenador do projeto	22/08/2023

2.0 DAS INSCRIÇÕES

O link de inscrições estará disponível em cada um dos projetos apresentados.

3.0 DAS BOLSAS

Valor mensal das bolsas: R\$ 700,00 (via CNPq);

Período da bolsa: 18/09/2023 a 17/09/2024;

Numero de bolsas por projetos: 1 (uma) bolsa;

4.0 DOS PROJETOS

4.1 TÍTULO DO PROJETO: HIDROLISADO PROTEICO DE FÍGADO DE AVES PARA A TILÁPIA DO NILO: DIGESTIBILIDADE APARENTE DOS NUTRIENTES (PROTEÍNA, AMINOÁCIDOS E ENERGIA) E DESEMPENHO PRODUTIVO DE LARVAS

Orientador: Prof. Dr. Arcangelo Augusto Signor

Vice Orientador: Prof. Dr. Sidnei Klein

Requisitos do Bolsista:

1. Cursado todo o Ensino Médio em Escola Pública (anexar histórico escolar);
2. Regularmente matriculado no Curso de Engenharia de Aquicultura do IFPR/Foz do Iguaçu;
3. Não possuir vínculo empregatício ou usufruir de qualquer outra modalidade de bolsa durante o período de vigência da bolsa;
4. Possuir 20 horas semanais disponíveis para o projeto;
5. Currículo cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq (Inserir link do currículo na ficha de inscrição);

Critério de seleção:

1. Participação em projeto (classificatório);
2. Motivação em participar do projeto, demonstrando entendimento da proposta e suas habilidades e afinidades com o tema proposto, bem como tempo disponível para participação (classificatório);
3. Elaboração e apresentado trabalhos em eventos científicos (classificatório);
4. Havendo necessidade será convocado os classificados para entrevista;

Resumo do projeto: A demanda por produção de alimentos no mundo para atender à crescente demanda da população passa pela melhoria dos produtos e processos biotecnológicos em produtos de baixo valor agregado ou co-produtos, que visam melhorar o perfil biológico, gerando emprego e renda. Neste mesmo sentido, observa-se que a produção de peixes advindo da piscicultura tem apresentado dados cada vez mais expressivos, destaca-se entre a produção de peixes a tilápia por apresentar, hábito alimentar onívoro, alta fecundidade, suporta elevadas densidades de cultivo, docilidade ao manejo e filé sem espinhas, entre outras itens que a colocam em destaque na produção nacional, responsável por mais de 50% da produção de peixes no ano de 2020. O objetivo do presente trabalho é avaliar os níveis de inclusão do hidrolisado proteico de aves na dieta de larvas de tilápia do Nilo, pois para todos os ingredientes existe uma limitação de inclusão nas rações, ou seja, por mais que o alimento seja excelente em seus perfis de digestibilidade pode existir limitação biológica nas rações. Para avaliação do desempenho produtivo serão utilizadas 900 pós-larvas de tilápia do Nilo com peso inicial aproximado de 2g, após a reversão sexual. Os peixes serão distribuídos aleatoriamente em 25 caixas de plásticas (400 litros) com 36 larvas/caixa, com cinco tratamentos e cinco repetições, conectadas a um sistema de recirculação de água, com filtros mecânico e biológico, oxigenação constante (através de soprador de ar central). Serão formuladas seis rações com 42% proteína digestível sendo as mesmas isoenergéticas, isotróficas (nutrientes digestíveis), isocalcíticas e isofosfóricas. Serão avaliados diferentes níveis de inclusão do hidrolisado de fígado de frango (0; 2,5; 5,0; 7,5; 10%) na ração. Os macros ingredientes utilizados nas rações serão moídos em moinhos do tipo martelo com peneira de 0,3 milímetros de diâmetro, posteriormente serão adicionados os micronutrientes e o óleo, posteriormente serão submetidos a extrusão em extrusora Ex-Micro, em diâmetro de 2mm. Posteriormente secas em estufa de ventilação forçada e após desidratadas serão armazenadas em freezer. Os peixes serão alimentados quatro vezes ao dia (8, 11, 14 e 17h), até a saciedade aparente por um período de 60 dias. Os parâmetros de qualidade de água como pH, oxigênio dissolvido (mg/L) e condutividade elétrica ($\mu\text{S cm}^{-1}$) serão aferidos semanalmente com equipamentos portáteis, enquanto a temperatura da água ($^{\circ}\text{C}$) será mensurada diariamente (8 e 17h) com auxílio de termômetros de bulbo de mercúrio. Espera determinar os valores digestíveis dos nutrientes e os níveis de inclusão que permitem máximo desempenho zootécnico das larvas de tilápias do Nilo.

Inscrições no link:

As inscrições deverão ser realizadas através do preenchimento da Ficha de Inscrição link:

<https://forms.gle/wB5jnPUeHhYq66T9>

5.0 DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

Os bolsistas selecionados deverão atender às seguintes condições, previstas no item 4.2.1 da [Chamada Interna Específica N° 03](#).

- I - Possuir currículo cadastrado e atualizado, no ano corrente, na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.
- II - Dedicar-se às atividades que lhe forem conferidas por seu Orientador.
- III - Aceitar e realizar os preceitos do edital interno e/ou chamada interna específica.
- IV - Incluir o nome do coordenador e do Programa a que está vinculado em divulgações, publicações e trabalhos apresentados em eventos da área, inclusive com citação direta de órgão de fomento ou convênio, quando for o caso.
- V - Prestar e apresentar todas as informações e documentação quando requerido diretamente ou quando estipulado

por edital interno e/ou chamada interna específica.

VI - Assumir compromisso formal de responsabilidade com as atividades, por meio de ciência do Termo de Compromisso.

VII - Apresentar relatório final de atividades do Programa a que estiver vinculado, em prazo de até 30 (trinta) dias após o término de sua vigência.

VIII - Ressarcir ao IFPR, na forma da lei, eventuais bolsas recebidas indevidamente.

IX - Atender à disponibilização de carga horária mínima exigida em edital interno e/ou chamada interna específica.

X - O bolsista deve fazer o aceite da bolsa CNPq. O termo e aceite é enviado no e-mail do bolsista diretamente pelo CNPq. A ausência desse procedimento acarreta o não recebimento das bolsas.

XI - Caso o bolsista não receba o termo de aceite da bolsa do CNPq em seu e-mail, conforme item anterior, ver pergunta 6 do seguinte link: [Perguntas Frequentes](#).

XII - Enviar toda a documentação necessária para sua seleção, cadastro e posterior andamento do programa, incluindo relatórios que se fizerem necessários.

Foz do Iguaçu, 07 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO MARTINS BENEDEZZI, COORDENADOR(A)**, em 07/08/2023, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2487204** e o código CRC **036622F2**.